

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo Administrativo Nº: 265/2021 - IPMA

Empresa: MARTINS MALHEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 29.680.954/0001-74)

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Jurídica.

Tendo em vista o levantamento efetuado do objeto em questão, em municípios do Estado, através do Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), constatou-se que o valor proposto pela empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 29.680.954/0001-74)** está em conformidade com os preços praticados no mercado, observando uma margem de variação a depender do porte da instituição e da complexidade dos serviços contratados.

Ante o exposto, pode-se afirmar a absoluta licitude da contratação, sem licitação, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, do serviço de Assessoria Jurídica, com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Nº 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa, para posterior ratificação do Exmo. Sr. **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, presidente do IPMA, para os fins disposto no caput, do art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 23 de julho de 2021.

ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação